



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2023
EM QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO
JACUÍ E EMPRESA RENASCER – ESPAÇO
TERAPEUTICO QUE TEM POR OBJETO A
PRORROGAÇÃO.

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos n.º 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE e EMPRESA RENASCER – ESPAÇO TERAPEUTICO**, inscrita no CNPJ 40.378.422/0001-10, com sede na Rua Francisco Sperotto, n.º 115, Bairro Centro, em Palmeira das Missões/RS, neste ato representado por sua responsável técnica **ANDRÉA RODRIGUES**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A prorrogação do contrato será de 19 de junho de 2023 até 18 de setembro de 2023.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 16 de junho de 2023.


RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal- Contratante

ANTONIO RODRIGUES
CERUTTI:40378422000110

EMPRESA RENASCER – ESPAÇO TERAPEUTICO
Contratada

Assinado de forma digital por
ANTONIO RODRIGUES
CERUTTI:40378422000110
Dados: 2023.06.20 09:06:39 -03'00'